



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais

Exmo.(a). Senhor(a)
Deputado(a) Regional

Horta, 27 de novembro de 2024

ASSUNTO: CONVOCATÓRIA

Nos termos regimentais aplicáveis, convoca-se V. Exa. para a reunião da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais, que se realiza, presencialmente ou com recurso a meios telemáticos, no dia **3 de dezembro de 2024**, pelas **10h00**, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, da ilha de Terceira, e com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Audição da URIPSSA – União Regional das Instituições Particulares de Solidariedade Social no âmbito das seguintes iniciativas: (10h00)**
 - 1.1 Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 15/XIII (BE) – “Cria a Rede Pública de Creches da Região Autónoma dos Açores”;**
 - 1.2 Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 15/XIII (GRA) – “Regime Jurídico de Apoios ao Sistema de Ação Social na Região Autónoma dos Açores”.**
 - 1.3 Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 17/XIII (PS) – “Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 18/2016, de 29 de setembro - Regime jurídico de licenciamento, organização e fiscalização do exercício da atividade de ama na Região Autónoma dos Açores”.**



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

2. Audição da URMA - União Regional das Misericórdias dos Açores no âmbito das seguintes iniciativas: **(14h30)**
 - 2.1 **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 15/XIII (BE)** – “Cria a Rede Pública de Creches da Região Autónoma dos Açores”;
 - 2.2 **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 15/XIII (GRA)** – “Regime Jurídico de Apoios ao Sistema de Ação Social na Região Autónoma dos Açores”.
 - 2.3 **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 17/XIII (PS)** – “Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 18/2016, de 29 de setembro - Regime jurídico de licenciamento, organização e fiscalização do exercício da atividade de ama na Região Autónoma dos Açores”
3. Apresentação e deliberação de diligências no âmbito do **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 25/XIII (BE)** - "Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 18/2016/A, de 29 de setembro - Regime jurídico de licenciamento, organização e fiscalização do exercício da atividade de ama na Região Autónoma dos Açores";
4. Outros assuntos.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão,


Sandra Costa Dias

SCD/rs

Proc.º 34.07/1/XII